

Portaria nº 06/GP/2020

Em, 09 de janeiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal Efetiva **Sr.^a OSVALDINA DE OLIVEIRA NEVES**, portadora do RG nº 499877 e CPF nº 432.383.781-04, no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA DE SAUDE**, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 18/01/2017 a 18/01/2018, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 02/01/2020 e término em 31/01/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 03/02/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 02/01/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 09 de janeiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal